



Controladoria Geral do Estado

**PROCESSO Nº** : 2016 09070 000010  
**INTERESSADA** : Casa Militar  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 090700  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Raimundo Bonfim Azevedo Coelho  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO Nº** : 061/2016  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR

**PARECER DE AUDITORIA Nº 60/2016**  
 SGD Nº 2016/09049/000904

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Casa Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2015, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 04**, dos autos, relativo ao exercício de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO DA ROCHA**  
 Secretário-Chefe

